DECRETO Nº 13.392, DE 09/02/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Servidor Ruann de Paula Rubio, licença sem vencimentos pelo período de até 2 (dois) anos, conforme Requerimento nº 0418/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 09 de fevereiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos